SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Resolução

# RESOLUÇÃO DE DIRETORIA **RD N.º PRE-DPE-045/2021**	DATA APROVAÇÃO 17/12/2021 SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAR A FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047200110, VISANDO ATENDER A RENEGOCIAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020, PROMOVER A INCLUSÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS NOVOS, ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA E NOVO CRONOGRAMA, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do Contrato nº 047200110, firmado com a empresa Fares & Associados Engenharia Ltda., e considerando:

1. que o Contrato nº 047200110 tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico à análise de documentos técnicos do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade de São Paulo, conforme Anexo 1- Termo de Referência, cujo prazo expirava em 18/10/2021, e está suspenso desde 08/10/2021;

2. a necessidade de retomada, para continuidade dos serviços, a partir de 20/12/2021, com a devolução de 11 (onze) dias remanescentes e prorrogação do prazo de execução até 30/06/2022 e prorrogação de prazo de vigência até 30/09/2022;

3. as justificativas das áreas técnicas competentes para inclusão de serviços e preços adicionais, bem como a aprovaçao pela Gerência de Preços e Custos - RPA nº 041/2021;

4. a necessidade de replanilhamento, para incluir novos serviços e preços, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 238.145,93 - Po, alterando-o de R$ 1.148.584,22 – Po, para R$1.386.730,15 – Po – data base Jan/2020; adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro;

5. que os recursos financeiros provenientes do Contrato nº 058/SIURB/2020, cujo objeto é a prestação de serviços para a supervisão do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade de São Paulo, e que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual total de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,50% e que o percentual total de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -1,52%;

6. que em cumprimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020, a Comissão Especial de Renegociação de Contratos da SPObras realizou reunião para renegociação deste Contrato em 24/03/2021, com a participação dos membros da referida comissão e de representante da empresa contratada – doc SEI nº 041619280 – Ata de Renegociação, na qual foi firmado acordo para aplicação de desconto de 2% (dois por cento) nos itens contratuais, e a Redução do escopo, removendo-se 1 (uma) unidade do item 2 do Contrato, no valor de R$ 8.934,75, ou seja, 0,78% do contrato, até o final deste período de renovação, já incluidos na nova planilha de serviços e preços apresentada;

RESOLVE:

- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 047200110 para consolidar a renegociação contratual, bem como para autorizar as demais alterações nos termos constantes desta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA **GEC – 02/12/2021** **VISTO**	SIGLA - DATA **DPE – 02/12/2021** **VISTO**	**PRD Nº** PRE-DPE-000/2021	SIGLA - DATA **DPE – 02/12/2021** **VISTO**	SIGLA - DATA **SJU – 17/12/2021** **VISTO**

Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso**, **Secretário(a)**, em 17/12/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan**, **Gerente**, em 17/12/2021, às 18:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE**, **Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 09:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS**, **Gestor(a) Sênior**, em 20/12/2021, às 20:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **056540991** e o código CRC **B2E42604**.

Referência: Processo nº 7910.2020/0000756-6 SEI nº 056540991